



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 199

Araporã-MG, 04 de junho de 2018.

ARAPORÃ
E TÁ PÓIS SÓ A GENTE TRABALHA

ATA DE JULGAMENTO
Pregão Presencial Nº 033/2018

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, às 09:00 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Érica Alves Vieira Borges, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.379/2018, de 04 de maio de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 033/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Material Hospitalar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Vandeir Batista de
Oliveira
Pregoeiro Oficial

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

Érica Alves Vieira
Borges
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.629-000 - Fone: (35) 3334-9516 - www.arapora.mg.gov.br

AVISO ADIAMENTO SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Processo Licitatório nº 052/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.379/2018 de 04/05/2018, torna público aos interessados que, em virtude do tumulto e transtornos causados por estranhos quando da marcada sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de BEBIDA LÁCTEA, LEITE LONGA VIDA E DE SOJA, destinados a manutenção de diversas**

secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, a sessão **FICA ADIADA** para as **15 de JUNHO de 2018**, as 09:00 horas .

Edital e informações: Informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 30 de maio de 2018. VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial

DECRETO 3390/2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada do cargo de Diretor de Habitação a Sra. Jordana Inácio Ferreira Borges.

Art. 2º - Este decreto retroage os efeitos para 31 de maio de 2018, revogando as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 199

Araporã-MG, 04 de junho de 2018.

disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de Junho de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO Nº3391/2018

“DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE GRATIFICAÇÃO DO GRAR-MARCO REGULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da gratificação mensal denominada “GRAT-MARCO REGULATÓRIO” paga aos membros titulares das comissões de seleção de chamamento público e de monitoramento e avaliação e aos gestores das parcerias de que trata o marco regulatório das organizações da sociedade civil, conforme a Lei Federal n. 13.019/2014, aplicada no âmbito do município de Araporã – MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Comissão de seleção de chamamento público e Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em atendimento (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Coordenadoria Municipal de Defesa Civil) – COMDEC;

Comissão de Seleção de Chamamento Público;

Leandro Andrade de Araujo
Naiara Costa Vilela
Sidney Vito dos Santos

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;

Eliane Dias Gomes
Vilcilene Fernandes da Silva
Raquel Luisa Reimann
Paschoal Gobbi Neto

Art. 2º - Este Decreto retroage os efeitos para 31 de maio de 2018 e revogando o decreto **3380/2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, 04 dias do mês de maio de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO Nº 3392/2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor tomou posse e foi nomeado conforme decreto nº1534 de 03 de Agosto de 2010.

Considerando o disposto no **REQUERIMENTO** encaminhado pelo servidor, datado em 1º de Junho de 2018, em que solicita voluntariamente seu desligamento do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 199

Araporã-MG, 04 de junho de 2018.

quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo efetivo de Monitor a servidora Sra. Gabriela Dias Lourenço, matrícula nº **3938**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, 04 dias do mês de maio de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

Lei n.º 1251/2018.

“Dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei 1231/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araporã para o Exercício de 2018.”

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº **1231** de 01 de dezembro de 2017 (LOA), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, até trinta por cento (30%) da despesa total fixada no artigo 4º.”

Art. 2º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Nº1213/2017 e o Plano Plurianual (PPA) Nº1229/2017 - 2018/2021 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar cem por cento dos recursos provenientes de *SUPERAVIT FINANCEIRO* ocorrido no Exercício Anterior.

Art.4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, 04 dias do mês de maio de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br